



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL, ATUALIZAÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO E CONVERSÃO DOS SOFTWARES RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS SUPRA MENCIONADAS, QUAIS SEJAM, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWEB, TB E AR-CIDADÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FABIO OLIVEIRA DE LUCCA, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.096-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ORIVALDO MARQUES, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53 e pela Secretária Municipal de Finanças a Srª. TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 40, Loja 14, bairro Centro, na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. SILVIO LUIS STROZZI, Diretor Executivo no Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Guedner, nº 1170 – Casa 62, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.251.574-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 488.200.089-04, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 (PMRC) provindo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 007/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de Fevereiro de 2015 à 23 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para os serviços objeto deste Contrato, mantem as condições descritas na cláusula segunda e seus parágrafos, inclusive quanto ao reajuste previsto no item 2.6 do anexo I do referido contrato, no percentual de 3,67%, totalizando o valor de R\$ 78.684,36 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 6.557,03 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), conforme descrição abaixo:

<i>AR Adm. de receitas</i>	<i>599,81</i>	<i>ST Tesouraria</i>	<i>569,35</i>	<i>GP CCWEB</i>	<i>420,80</i>
<i>CP Contabilidade</i>	<i>609,08</i>	<i>AF Adm. Frotas</i>	<i>291,30</i>	<i>TB Transparência Brasil</i>	<i>585,47</i>
<i>GP Gestão de Pessoal</i>	<i>602,45</i>	<i>CM Compras e matéria</i>	<i>291,30</i>	<i>AR CIDADAO</i>	<i>585,47</i>
<i>IA Inf. Automatizadas</i>	<i>105,93</i>	<i>GP Efetividades</i>	<i>436,94</i>		
<i>PP Patrimônio</i>	<i>624,97</i>	<i>LC Licitações</i>	<i>291,30</i>		
<i>PL LOA</i>	<i>105,93</i>	<i>PL LDO</i>	<i>165,50</i>		
<i>RF Responsab. fiscal</i>	<i>105,93</i>	<i>PL PPA</i>	<i>165,50</i>		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras e Urbanismo

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0702	26	782	0013	2	056	3390390800	1018	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Manutenção de Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria de Finanças

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	4	123	0014	2	062	3390390800	1019	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção de Software
0801	4	123	0014	2	062	3390390800	1020	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Manutenção de Software

Secretaria de Administração

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	0016	2	060	3390390800	1021	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção de Software
0901	04	122	0016	2	060	3390390800	1022	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Manutenção de Software

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão da continuidade na utilização do produto, de forma que não haja interrupção na produtividade da administração pública, bem como é prevista a possibilidade de haver aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação das Secretarias supracitadas, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 028/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 19 de Fevereiro de 2015.

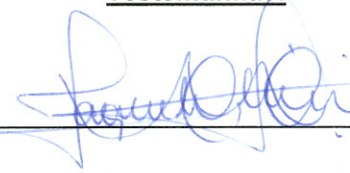


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Silvio Luis Strozzi
GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em
Serviços – Contratada


Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração – Contratante


Telma Cristina de Paula Gonçalves
Secretária Municipal de Finanças – Contratante

Testemunhas:

Visto Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zansávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Luis Carlos Sanches Bueno, e A.C. de Souza Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.412/0001-41, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Antonio Carlos de Souza, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 080/2014, celebrado em data de 29/08/2014, cujo objeto foi a aquisição de óleo diesel especial S-10 e reagente químico (aditivo) para atender às necessidades do Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviário Municipal durante um período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:
O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o reajuste de preço do item nº 01 (óleo diesel especial S-10) do presente Contrato passando de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) o litro para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Este Aditivo decorre do contido no processo do Pregão Presencial nº 038/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, com adiante se vê. Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 03 de março de 2015.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

A.C. de Souza Combustíveis
Contratada

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNELIO PROCÓPIO - PR

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETTIVAS
CHAMADA PÚBLICA IN Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados o "Chamamento Público" para credenciamento de hospitais para a realização de cirurgias eletivas para atendimentos aos usuários do SUS constantes na tabela de referência. Anexo 01 do Edital de credenciamento, utilizando como preço base a tabela (SUS) x 2,5 conforme aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde deste Município, através da Resolução nº 03 de 12 de fevereiro de 2014, (anexo) ao processo. O credenciamento será realizado no dia 31 de março de 2015. Os documentos de credenciamento poderão ser protocolizados, conforme previsto no edital até o dia 30 de março de 2015, no horário de atendimento, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocpio.pr.gov.br, link licitações, campo "Chamada Pública" a partir de 10 de março de 2015.

Informações: (0*) 43) 3520-8007 ou 8013. licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 05 de março de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 299/2015

Oficializa a nomeação da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e Membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do município de Ribeirão Claro. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Oficializar a nomeação, nos termos do art. 22 da Lei Municipal n.º 143, de 22 de junho de 1999, dos integrantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do município de Ribeirão Claro, presidido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, para um mandato de dois anos, biênio 2014/2016.

I - Representantes dos usuários, indicados pelas Associações de Pais e Mestres:

- Titular: Nidécia da Silva;
- Titular: Paula Simone dos Santos;
- Suplente: Francisca Gosmatti Diniz;
- Suplente: Adelita Alvarenga Teodoro.

II - Representantes dos estabelecimentos escolares, indicados pelo órgão representativo dos mesmos:

- Titular: Daniela Rodrigues Martini Rahuan;
- Titular: Maria Donizete Brambilla do Prado;
- Suplente: Odete Aparecida Molini Nassif;
- Suplente: Ana Lucia Oliveira de Lorena Néa.

III - Representantes dos permissionários, indicados pelos mesmos:

- Titular: João Fogaça Rosa;
- Titular: Eulies Roberto Russo;
- Suplente: Alcor Antonio Chiatotti;
- Suplente: Genivaldo Paulo da Rosa.

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, da comarca:

- Ricardo David Chammass Cassar.

V - Representante da Polícia Militar, responsável pelo trânsito:

- Titular: Jose Guilherme Sassefeli.

Art. 2º Ficam nomeadas como membros da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), para um mandato de dois anos, biênio 2014/2016, as senhoras Cleuzi Molini Ormenze e Maria Donizete Brambilla do Prado.

Art. 3º Os efeitos administrativos da nomeação de que trata o caput do art. 1º, terão vigência a partir de 9 de setembro de 2014, data em que os integrantes do Conselho Municipal de Transporte Escolar e da Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) começaram a atuar de acordo com a respectiva área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 088, de 10 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - PROCESSO 03/2015

OBJETO: contratação de empresa para disponibilização de serviços de provedor de internet nos diversos departamentos da Administração, durante um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento, ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

VIA REDE SUL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 01.439.616/0001-26, Rua Marçal Delgado, 450, Cj. 01 - Centro Curitiba PR CEP 80010-910, vencedora do objeto (edital pregão presencial 03/2015) no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), mensais.

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 84, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 05 de março de 2015.

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNELIO PROCÓPIO - PR

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 10/03/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 14/2015, do tipo menor preço para registro de preço referente a contratação de 150 (cento e cinquenta) lotações de caçambas devido a necessidade de retirada de entulhos provenientes de construções e reformas executadas pelo departamento de obras municipais a pedido da secretaria municipal de infraestrutura urbana. A sessão será realizada às 10h00m do dia 26/03/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro. Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocpio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 14/2015.

Informações: (0*) 43) 3520-8007 ou 8013. licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 05 de março de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICACÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 007/2014. Proc. Administrativo: nº 013/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 04 de fevereiro de 2015.

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 025/2015 (PMRC)
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do Caminhão Ford F 12000 L, ano 1998, placas AIA 2256 e do Caminhão Ford Cargo 2422 E, ano 2009, placas ARV 4480.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA
CNPJ: 05.054.543/0001-05-Valor R\$ 330,00

ARNALDO ADRIANE NOGUEI PEÇAS - ME CNPJ 07.561.272/0001-00 - Valor R\$ 327,80

Valor Total: 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 05 de Março de 2015.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Contratação de atualização mensal, atualização corretiva, manutenção evolutiva, atendimento e suporte técnico, customização e conversão dos softwares relacionados aos sistemas de informática utilizados pelas secretarias supra mencionadas, quais sejam, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, COWEB, TB e AR-CIDADÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 78.684,36 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 19 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo propostas de preços, em TÍTULO DE CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para o fornecimento de materiais para uso no laboratório de análise e do empacotador de leite do Pasteurizador Municipal.

Para obtenção de maiores informações quanto a relação de materiais e necessário que o interessado, através a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Rua Coronel João Ribeiro nº 732, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entre em contato pelo e-mail: licitacaomcp@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

O envelope contendo o precatório terá de ser autenticado pelo dia 13 de março de 2015 no Setor de Fomento da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel João Ribeiro nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná. O envio por e-mail não é considerado.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNELIO PROCÓPIO - PR

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 10/03/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 15/2015, do tipo menor preço para registro de preço referente a confecção de placas de automóveis devido à necessidade de empacotamento de veículos adquiridos pela prefeitura do município de Cornélio Procópio, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. A sessão será realizada às 10h00m do dia 30/03/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro. Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocpio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 15/2015.

Informações: (0*) 43) 3520-8007 ou 8013. licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 05 de março de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 021/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que onde se lê "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Abril de 2015" lê-se "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015".

Junta-se ao procedimento

Publique-se.

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: A aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, para atender as exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e ao SIM-AM PR ATOTEC - pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.464,12 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 19 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZUCCO E BAGGIO LTDA - ME - CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de kits-lanche, para serem fornecidos a alunos matriculados em projetos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 13.360,00 (Treze mil trezentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: Em até 07 (sete) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 06 de Março de 2015 a 05 de Março de 2016
ASSINATURA: 05 de Março de 2015
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Por erro de digitação, o Extrato de Contrato nº 022/2015 - (PMRC), publicado às fls. 07, da Edição nº 194, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 04 de Março de 2015, apresentou um equívoco quanto à descrição da vigência, de modo que onde se lê "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015" lê-se "VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Julho de 2015".

Junta-se ao procedimento

Publique-se.

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2015

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

GERALDO MAURICIO ARAUJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 013/2015 (PMRC), realizado no dia 05 de março de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LETISO-COM IMPRESSÃO EM 05 (CINCO) CORES, MEDINDO 75 (SETENTA E CINCO) MICRAS DE ESPESURA, 31,0 (TRINTA E UM) CENTÍMETROS DE LARGURA, 26,0 (VINTE E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO EXTERNO E 76,0 (SETENTA E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO INTERNO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PELO PASTEURIZADOR MUNICIPAL, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa ROMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 21.348.054/0001-12), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LETISO-COM IMPRESSÃO EM 5 CORES, MEDINDO 75 MICRAS DE ESPESURA, 31 CM DE LARGURA, 26 CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 76 CM DE DIÂMETRO INTERNO - INCLUSIVE CLICHE	ROMA	Un	2800	18,98	53.144,00
TOTAL GERAL						53.144,00

Junta-se ao procedimento

Publique-se.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

GERALDO MAURICIO ARAUJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 013/2015 (PMRC), realizado no dia 05 de março de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LETISO-COM IMPRESSÃO EM 05 (CINCO) CORES, MEDINDO 75 (SETENTA E CINCO) MICRAS DE ESPESURA, 31,0 (TRINTA E UM) CENTÍMETROS DE LARGURA, 26,0 (VINTE E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO EXTERNO E 76,0 (SETENTA E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO INTERNO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PELO PASTEURIZADOR MUNICIPAL, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa ROMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 21.348.054/0001-12), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LETISO-COM IMPRESSÃO EM 5 CORES, MEDINDO 75 MICRAS DE ESPESURA, 31 CM DE LARGURA, 26 CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 76 CM DE DIÂMETRO INTERNO - INCLUSIVE CLICHE	ROMA	Un	2800	18,98	53.144,00
TOTAL GERAL						53.144,00

Junta-se ao procedimento

Publique-se.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de março de 2015.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

HAJALUZ

PROJETO - MATERIAIS ELÉTRICOS - INSTALAÇÕES

(043) 3536-2635 / CEL: (043) 88390757

hajaluz.eletrica@gmail.com

Rua: Expedicionário, nº 668 - centro - Ribeirão Claro PR.

Anuncie no Gazeta do Norte Pioneiro

(043) 3525-2219